



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2014, de 02 de abril de 2014.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:


**Art. 1º** - Criar a **JUNTA MÉDICA OFICIAL** do município de Campo Grande do Piauí, que será sempre composta por médicos que atuam no Programa Saúde da Família – PSF deste Município.

**Art. 2º** - A presente Junta Médica terá a função de emitir pareceres relacionados a *licenças por motivo de doença em pessoa da família*, que só serão concedidas mediante sua comprovação.

**Art. 3º** - Para *licença de tratamento de saúde* de até quinze dias, a perícia será realizada pela equipe acima citada, havendo apenas um prazo máximo de 03 dias corridos para entrega do mesmo ao órgão competente e, se por prazo superior a este, por junta médica da previdência oficial.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 02 dias do mês de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco José Bezerra**  
Prefeito Municipal